

Ministério da Educação Universidade Federal do Recôncavo da Bahia Conselho Acadêmico

RESOLUÇÃO Nº 006/2020

Dispõe sobre a alteração do anexo único da Resolução CONAC 015/2019, qual dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico de Graduação para 2020.1 e 2020.2 da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

O Presidente do Conselho Acadêmico – CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE Ad Referendum:

Art. 1º Alterar o anexo único da Resolução CONAC Nº 015/2019 no que diz respeito à matrícula WEB 2020.1 passando a vigorar as seguintes datas:

dias 06 e 07 de fevereiro de 2020-processamento das solicitações;
dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2020 - segunda etapa de solicitação de matrículas;
dia 11 de fevereiro de 2020 - processamento da segunda etapa de matrícula;
ajustes (on-line e presencial) - 17 e 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 05 de fevereiro de 2020

Fábio Josué Souza dos Santos

Reitor

Presidente do Conselho Acadêmico